

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº275/2014

Sertão Santana, 23 de setembro de 2014.

Senhor Presidente:


Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº1.365, de 23 de setembro de 2014, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$9.200,00.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VLADIMIR DAL BEN DA ROCHA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana
PROTOCOLO Nº: 760/2014
24 / 9 / 2014
HORA: 11h 32

Assinatura

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 760/2014

24 / 9 / 2014

HORA: 11h 32

PROJETO DE LEI Nº1.365, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014. Assinatura

Autoriza a abertura de crédito Especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura no valor de R\$9.200,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor total de R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais) no Orçamento Municipal de 2014, com a seguinte discriminação:

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 07- Convênios

Atividade: 1.105- Running Camp das Trilhas 2014

Elemento: 3.3.90.31.00.00.00.1140- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros.....R\$3.500,00

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.1140- Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$5.500,00

Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1140- Indenizações e Restituições.....R\$ 200,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 23 de setembro de 2014.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Nº1.365, de 23 de setembro de 2014, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$9.200,00.

Justifica-se o presente projeto de lei de abertura de crédito especial, para realização de um evento esportivo e turístico pioneiro no Estado, na modalidade de corrida em trilha em duplas, destinados a pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos, das mais cidades do Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente


SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 760/2014

24/9/2014

HORA: 11h 32


Assinatura

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!